



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERCEIRA NOTA TÉCNICA

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

Assunto: Impugnação ao Edital do Chamamento Público nº 02/2026.

A Comissão de Seleção recebeu impugnação ao Edital de Chamamento Público nº 02/2026, a qual foi encaminhada via *e-mail em 24/05/2026*, apresentada pelo advogado, **Dr. Diego Ricardo Kinocita Garcia**, inscrito na OAB/SP nº 331.309. A presente Nota Técnica tem como objetivo analisar a impugnação, em especial a sua tempestividade, à luz das disposições do Edital.

O **Edital do Chamamento Público nº 02/2026**, em seu item **13 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS**, estabelece as seguintes regras relativas à impugnação:

“13.1: Até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento dos documentos, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Chamamento, devendo a administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

13.2: Eventual impugnação deverá ser dirigida à Comissão de Seleção do Chamamento Público e protocolada no Departamento de Licitações, no Paço Municipal, das 08:00 h às 16:00 horas nos dias úteis;

13.2.1: Admitem-se impugnação por intermédio do e-mail: juridico@ribeira.sp.gov.br ou licitação@ribeira.sp.gov.br, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no endereço acima referido, no prazo de 48 horas de seu envio;”

Conforme as informações contidas no próprio documento de impugnação anexo (fls. 2 e 4), o Edital Consolidado do Chamamento Público nº 02/2026, fixou o prazo para o recebimento das propostas até o dia 25 de junho de 2026.

Porém, o Edital inicial, veiculou no site do Município de Ribeira em 22/05/2026, ficando contemplando o prazo superior a 30 dias para o recebimento das propostas, conforme o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 13.019/14.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, a data limite para a apresentação de eventuais impugnações ao Edital do Chamamento Público, seria até o dia **18 de junho de 2026**.

Diante do exposto, a Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 02/2026, **NÃO CONHECE** a impugnação apresentada, em virtude de sua manifesta intempestividade. A ausência de tempestividade impede a análise do mérito da impugnação, tornando desnecessárias outras averiguações, como a protocolização do original prevista no item 13.2.1.

Cumpra-se e publique no site do Município, a presente Nota Técnica e a Impugnação.

Ribeira-SP, 25 de junho de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

MARCIO RODRIGUES DE LIMA

CPF. 181.928.***-58 Presidente da Comissão

OLAVO ALAN MARQUES

CPF. 057.089.***-61 – Membro

MARILIA PAIVA RODRIGUES DE LIMA

CPF 063.488.***-61 - Membro

Ciente na mesma data:

ANDERSON GONÇALVES DE PAULA
Secretário Municipal de Saúde